



DECRETO Nº 26/2010
DE 01/07/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 544/2010, de 30/06/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 32.940,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, destinado a cobertura das despesas classificadas abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo (P.B.F.)

Fonte: 31758 – FNAS/PBFI - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.. 32.940,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo (P.B.F.)

Fonte: 31758 – FNAS/PBFI - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 27.000,00

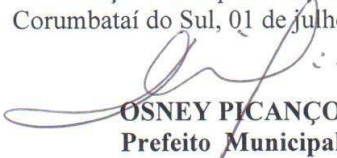
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... 4.940,00

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... 1.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....RS 32.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 01 de julho de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 09/07/10 PÁGINA 1ª legal